



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP: 86860-000 Fone: (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@cmjardimalegre.pr.gov.br

**EXMO. SENHOR.
JOSÉ CARLOS BARBOSA
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR**

INDICAÇÃO Nº. 162/2024

Implantação de barreira verde ao redor do Município de Jardim Alegre.

Senhor Presidente, apresentamos à Vossa Excelência, nos termos do art. 99 do Regimento Interno, a presente Indicação, para que, após tramitado no Plenário desta Casa, seja encaminhada ao Senhor Prefeito, considerando a importância da preservação ambiental e a necessidade de proteger o município de Jardim Alegre contra impactos ambientais, venho por meio desta, propor a implantação de uma barreira verde ao redor do município.

Justificativa:

- Proteção Ambiental:** A criação de uma barreira verde, composta por espécies vegetais adequadas, ajudará a proteger o município contra a erosão do solo, a poluição do ar e a degradação ambiental. Além disso, servirá como um filtro natural para poluentes e como um regulador do microclima local.
- Benefícios para a Biodiversidade:** A implementação dessa barreira verde contribuirá para a preservação da fauna e flora local, proporcionando habitat para diversas espécies e promovendo a biodiversidade na região.
- Melhoria da Qualidade de Vida:** Uma barreira verde também proporcionará benefícios estéticos e recreativos, melhorando a qualidade de vida dos habitantes do município. Áreas verdes bem planejadas oferecem espaços para lazer, caminhadas e contato com a natureza.
- Segurança e Isolamento:** Além dos benefícios ambientais, uma barreira verde pode servir como uma forma de isolamento natural, protegendo a comunidade de possíveis poluições e impactos externos.

Diante da importância desse assunto, peço que sejam realizados os estudos necessários para avaliar a viabilidade e a melhor forma de implementação desta iniciativa.

Jardim Alegre, 17 de setembro de 2024.

**SÔNIA APARECIDA DE CAMPOS DE SOUZA
Vereadora**

**Osmar Pires Júnior
Secretário Geral**